

**MUNICÍPIO DE COLATINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

**27.165.729/0001-74**

**DECRETO Nº 0028916/2024**

**Data 27/02/2024**

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007182/2024.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.777.463,92 (um milhão setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000100	<b>Dotação</b>	050001.0412600101.014.44905200000
<b>Órgão</b>	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
<b>Função</b>	04 - Administração		
<b>Subfunção</b>	126 - Tecnologia da Informação		
<b>Programa</b>	0010 - MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		
<b>Projeto</b>	1.014 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA GESTÃO MUNICIPAL		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	175400000010 - Operação de crédito FINISA 3		
<b>Valor</b>	1.777.463,92		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 1.777.463,92 (um milhão setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) Operação de Crédito: R\$ 1.777.463,92 (um milhão setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 27 fevereiro de 2024.



*João Guerino Balestrassi*  
*Prefeito Municipal*

JOÃO GUERINO BALESTRASSI  
PREFEITO MUNICIPAL